DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 818** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Pregão 2
Terceiro Setor 3
Termo de Fomento 3

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 68/2021; CA= Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 57.747,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 69/2021; CA= Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 70/2021; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 71/2021; CA= Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 25.398,00 (vinte e cinco e trezentos e noventa e oito reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 72/2021; CA= Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 73/2021; CA= Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 92.382,00 (noventa e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 74/2021; CA= Interlab Farmacêutica Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 75/2021; CA= Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 76/2021; CA= Med Center Comercial Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 17.703,95 (dezessete mil e setecentos e três reais e noventa e cinco centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 77/2021; CA= Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 165.320,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 78/2021; CA= Portal Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 79/2021; CA= Proativa Hospitalar Eireli ME; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 5.426,81 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 80/2021; CA= R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais); DA= 25 de junho de 2021.

.....

Pregão

Rerratificação Pregão eletrônico nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público o 1º Edital de Rerratificação do Pregão ELETRÔNICO nº11/2022, rerratificando o Edital em referência ao PREAMBULO, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos,

Alteração da data de abertura dos envelopes

para o dia 18/04/2022 às 09:00

Rerratificação Pregão eletrônico nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público o 1º Edital de Rerratificação do Pregão ELETRÔNICO nº 08/2022, rerratificando o Edital em referência ao PREAMBULO, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos,

Alteração da data de abertura dos envelopes para o dia 18/04/2022 às 14:00

.....

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 2891-2022
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 06-2022

PROCESSO: Nº 2891/2022 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – CNPJ: 54.140.892/0001-55.

Objeto: : Concessão de Contribuição Social – Recurso Municipal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 5.880/2021, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, para união de esforços entre as partes, Serviços de finalização da obra do salão de eventos da entidade, incluindo aquisição de pisos e revestimentos, pintura e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto/Plano de Trabalho**.**

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 728 – Projeto / Atividade: 2079 - Elemento da Despesa: 33504300 – Fonte de Recursos: 082400000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação - CPF: 024.403.218-18 , Sandra Regina Ferreira Ramos – Gestor da Parceria - CPF: 260.713.378-52 e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais representada por José Ruy Junqueira Andreoli - Presidente da das – CPF: 056.724.738-49.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretário Municipal de Educação e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Dispensa do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 para possibilitar a realização das atividades regulares ofertadas pela APAE, na complementação de trabalhos que desenvolvam ações especializadas para o desenvolvimento da autonomia, melhora na qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares , nos termos do inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-B. O presente está erigido inciso II do art. 29 da Lei Federal já citada.

Luis Carlos Caruso

Secretário Municipal de Educação

.....

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 2892- 2022
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 04-2022

PROCESSO: Nº 2892/2022 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no caput do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade Grupo Espírita Samaritano – CNPJ: 54.138.482/0001-70.

Objeto: Concessão de Contribuição Social – Recurso Municipal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 5.880/2021, em favor do Grupo Espírita Samaritano, para união de esforços entre as partes, para execução parcial do serviço de instalação de energia fotovoltaica, conforme especificações constantes no Projeto/Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 11.000,00 (onze mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 729 – Projeto / Atividade: 2076 - Elemento da Despesa: 33504100 – Fonte de Recursos: 082120000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação - CPF: 024.403.218-18, Sandra Regina Ferreira Ramos – Gestora da Parceria - CPF: 270.713.378-52 e Grupo Espírita Samaritano – CNPJ: 54.138.482/0001-70 representada por José Sebastião de Andrade - Presidente – CPF: 194.355.508-78.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretario Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Dispensa de Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 para realização das atividades regulares ofertadas pelo Grupo Espírita Samaritano. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para execução parcial do serviço de instalação de energia fotovoltaica. A implementação de energia fotovoltaica vai proporcionar economia geral no consumo de energia elétrica da entidade, além de contribuir e amenizar a crise energética do país. Esta aquisição contribuirá para o desenvolvimento dos serviços prestados pela entidade à população rio-

pardense, nos termos do Projeto/Plano de Trabalho, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-B.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação

.....

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 2894- 2022
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 03-2022

PROCESSO: Nº 2894/2022 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no caput do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade Grupo Espírita Samaritano – CNPJ: 54.138.482/0001-70.

Objeto: Concessão de Contribuição Social – Recurso Municipal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 5.880/2021, em favor do Grupo Espírita Samaritano, para união de esforços entre as partes, para execução parcial do serviço de instalação de energia fotovoltaica, conforme especificações constantes no Projeto/Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 11.000,00 (onze mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 729 – Projeto / Atividade: 2076 - Elemento da Despesa: 33504100 – Fonte de Recursos: 082120000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação - CPF: 024.403.218-18, Sandra Regina Ferreira Ramos – Gestora da Parceria - CPF: 270.713.378-52 e Grupo Espírita Samaritano – CNPJ: 54.138.482/0001-70 representada por José Sebastião de Andrade - Presidente – CPF: 194.355.508-78.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretario Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Dispensa de Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 para realização das atividades regulares ofertadas pelo Grupo Espírita Samaritano. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para execução parcial do serviço de instalação de energia fotovoltaica. A implementação de energia fotovoltaica vai proporcionar economia geral no consumo de energia elétrica da entidade, além de contribuir e amenizar a crise energética do país. Esta aquisição contribuirá para o desenvolvimento dos serviços prestados pela entidade à população rio-pardense, nos termos do Projeto/Plano de Trabalho, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-B.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação

.....

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 2893- 2022
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 05-2022

PROCESSO: Nº 2893/2022 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no caput do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade Grupo Espírita Samaritano – CNPJ: 54.138.482/0001-70.

Objeto: Concessão de Contribuição Social – Recurso Municipal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 5.880/2021, em favor do Grupo Espírita Samaritano, para união de esforços entre as partes, para execução parcial do serviço de instalação de energia fotovoltaica, conforme especificações constantes no Projeto/Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 729 – Projeto / Atividade: 2076 - Elemento da Despesa: 33504100 – Fonte de Recursos: 082120000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação - CPF: 024.403.218-18, Sandra Regina Ferreira Ramos – Gestora da Parceria - CPF: 270.713.378-52 e Grupo Espírita Samaritano – CNPJ: 54.138.482/0001-70 representada por José Sebastião de Andrade - Presidente – CPF: 194.355.508-78.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretario Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Dispensa de Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 para realização das atividades regulares ofertadas pelo Grupo Espírita Samaritano. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para execução parcial do serviço de instalação de energia fotovoltaica. A implementação de energia fotovoltaica vai proporcionar economia geral no consumo de energia elétrica da entidade, além de contribuir e amenizar a crise energética do país. Esta aquisição contribuirá para o desenvolvimento dos serviços prestados pela entidade à população rio-pardense, nos termos do Projeto/Plano de Trabalho, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei

Municipal nº 5880/2021-Anexo I-B.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDADEPUTADO EDUARDO VICENTENASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia 01 de abril de 2022, às 11h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Arte referente ao Concurso Público 01/2021.

- Ana Gabriela Cardoso

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos edital.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDADEPUTADO EDUARDO VICENTENASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia 01 de abril de 2022, às 10h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Inglês referente ao Concurso Público 01/2021.

- Marcelo Rodrigues Locatelli

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos edital.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Utilidade Pública Lei Municipal nº 1463, publicada em 11/06/1989 | Utilidade Pública Lei Estadual nº 10623, Publicada em 06/09/2000 | Utilidade Pública Decreto Federal nº 215, Publicada em 10/11/1999

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE RADIOLOGIA

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o deferimento das inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 01/2022, para contratação por tempo determinado de docente para 01 (uma) vaga de Professor de Radiologia.

Nº da inscrição	Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
01	Suzani Aparecida Cruvinel	Deferida
02	Patrícia do Nascimento Silva	Deferida
03	Bruno Gonçalves Missura	Deferida

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO